



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Ano I

Edição Nº 1563 de quinta-feira, 18 de junho de 2026

Nº de páginas: 24

SUMÁRIO:

- ATA REGISTRO DE PREÇOS - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039_2026 REF_PE_010_2026 - PREFEITURA
- ATA REGISTRO DE PREÇOS - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040_2026 REF_PE_010_2026 - PREFEITURA

ATA



MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
39/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 190200-2026



No dia 18 de Junho de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.110.408/0001-68, com sede à PR DR MARIO PINOTTE nº 306 CEP 49630-000 – Siriri-SE neste ato legalmente representado por **Daiane Santos de Oliveira**, portador do CPF nº 876.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA **CNPJ:** 32.084.616/0001-84

Representante: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA

Telefone: (16) 3618-1648

Email: gdai@gdai.com.br

Endereço: Via Marginal Doutor Celso Charuri, 7000 - Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto - SP - 14098-571

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
34	19,00	UND	INTELLIGENCY	IT-99A28DS4	3.000,00	R\$57.000,00

Descrição: COMPUTADOR TIPO 03 PROCESSADOR: NÚCLEOS 4, THREADS 8, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4,30 GHZ, 12 MB CACHE. VIDEO GEFORCE GT 610. ARMAZENAMENTO NVME 256GB. MEMORIA 8GB 3200MHZ. FONTE ATX 500W. TELA 19,5 75HZ. MOUSE E TECLADO USB.

Total: R\$ 57.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/06/2027**, a contar do dia **18/06/2026**.

1. DO OBJETO

- o A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretárias do Município de Siriri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 10/2026 PMS, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- o Conforme detalhamento acima.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- o O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Siriri.
- o Órgãos Participes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- o Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- o A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Pagina 1 de 6

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

ATA

- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados também poderão ser renovados para o novo período de vigência, observados os limites previstos no instrumento convocatório, a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração Pública.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo

ATA

previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ATA

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA

- 000711
- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 - O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ATA

- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunhas:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Daiane Santos de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO
ELETRONICOS LTDA
32.084.616/0001-84

Assinado de forma digital por:
Daiane Santos de Oliveira
876.***.***

Dados: 18/06/2026 12:15:14

Assinado de forma digital por:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA
ALMEIDA

599.***.***

Dados: 18/06/2026 10:05:00

ATA



MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 190200-2026



No dia 17 de Junho de 2026, no(a) **MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.110.408/0001-68, com sede à PR DR MARIO PINOTTE nº 306 CEP 49630-000 – Siriri-SE neste ato legalmente representado por **Daiane Santos de Oliveira**, portador do CPF nº 876.***.***, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **44.756.142 EMERSON RAFAEL SILVA SANTOS** CNPJ: **44.756.142/0001-59**

Representante: **ANGELA MARIA DE SANTANA VASCONCELOS LIMA**

Telefone: (79) 9662-6091

Email: **uniquetecnologia Ltda@bol.com.br**

Endereço: **RUA TEMISTOCLES SALOMAO, 0038 - CENTRO, Capela - SE - 49700-000**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	25,00	UND	AGRATTO 12000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	AGRATTO 12000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 3.010,00	R\$75.250,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, INSTALADO. Aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso limpar filtro, na cor branca, 220V. Garantia de 01 ano, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	13,00	UND	AGRATTO 18000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	AGRATTO 18000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 3.395,00	R\$44.135,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS, INSTALADO. Aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS SPLIT HI-WALL, Ciclo frio, compressor rotativo, filtro antibacteriano, controle remoto, tempo de Tecnologia Convencional, Voltagem (V):220, frequência (Hz):60 fase monofásico, cor da evaporadora branco, capacidade de Refrigeração (BTU/h):18.000. Regula temperatura e velocidade, função /timer, função turbo, função oscilar. Garantia de 01 ano, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	14,00	UND	AGRATTO 24000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	AGRATTO 24000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 4.459,00	R\$62.426,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, INSTALADO. Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall com capacidade nominal de 24.000 BTUS, com controle remoto e com as seguintes especificações: gás refrigerante 410A; operação eletrônica; tensão 220volts (monofásico); compressor rotativo, dotado de variador eletrônico de frequência, possibilitando o funcionamento em rotação variável, para cargas parciais; filtro antibacteriano, LEDs indicativos, nível de ruído, conformidade com a ABNT e certificado por órgãos competentes da área; consumo compatível com a potência do equipamento com selo PROCEL ou INMETRO; garantia mínima de 12 meses, manual de instrução em português, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	16,00	UND	AGRATTO 9000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	AGRATTO 9000 BTUS - COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 2.340,00	R\$37.440,00

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, INSTALADO. Aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS SPLIT, 1PH, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto, com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, Lâmpada de aviso limpar filtro, na cor branca, 220V. Garantia de 01 ano, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	29,00	UND	Armário Aéreo de Cozinha em Aço 120cm 3 Portas Branco MARCA: COZIMAX	Armário Aéreo de Cozinha em Aço 120cm 3 Portas Branco MARCA: COZIMAX	R\$ 451,00	R\$13.079,00

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

000714

Descrição: ARMÁRIO AÉREO EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS PORTAS. ARMÁRIO AÉREO EM CHAPA DE AÇO COM TRÊS PORTAS: com puxadores e uma prateleira interna no mesmo material na metade da altura; pintura epóxi eletrostática ou pintura em pó híbrido na cor cinza ou branca nas duas faces de cada chapa; dimensões mínimas de 120 cm x 50 cm x 60 cm (largura x profundidade x altura) com tolerância máxima de até 5 em cada medida; capacidade de armazenamento mínima de 25 kg depois de fixado; garantia mínima de doze meses contra defeitos de fabricação.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	15,00	UND	Arquivo De Aço 4 Gavetas Pandin Slim - Cinza	Arquivo De Aço 4 Gavetas Pandin Slim - Cinza	R\$ 535,00	R\$8.025,00

Descrição: ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO. Armário arquivo de aço com 4 gavetas, Rolamento de aço, Pés reguláveis, Medidas: 133,5x47x60cm (altura x largura x profundidade) ou superior, Cor: cinza.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	15,00	UND	Armário De Cozinha Completa Golden 6 Portas 1 Gaveta/ Marca Kit's Paraná, Modelo: Golden	Armário De Cozinha Completa Golden 6 Portas 1 Gaveta/ Marca Kit's Paraná, Modelo: Golden	R\$ 750,00	R\$11.250,00

Descrição: ARMÁRIO DE COZINHA SIMPLES. ARMÁRIO DE COZINHA SIMPLES: 6 portas e 1 ampla gaveta, em MDP com portas e gaveta em 15 mm, sendo uma porta superior com vidro temperado serigrafado e uma ampla gaveta. Nas portas e gavetas são utilizadas corredeiras e dobradiças 100 metálicas; pés em plástico resistente (polipropileno). Puxadores ergonômicos em plástico resistente (poliestireno) Medidas aproximadas: A = 173,5 cm. L = 90,9 cm. P = 36,3 cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	55,00	UND	Armário De Aço Pa 120 Com Chave 02 Portas - Conexão Móveis	Armário De Aço Pa 120 Com Chave 02 Portas - Conexão Móveis	R\$ 1.045,00	R\$57.475,00

Descrição: ARMÁRIO EM AÇO. Armário em aço com duas portas: apresenta quatro prateleiras internas, além de fechadura com maçaneta e estrutura apoiada diretamente no piso medidas em mm (altura 1880; largura 1200; profundidade 450), reforço interno, grande estabilidade estrutural.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
9	14,00	UND	ARMÁRIO EM MDF Ditália Aspen 2 pt 4 gavetas Cv/br Cd-104	ARMÁRIO EM MDF Ditália Aspen 2 pt 4 gavetas Cv/br Cd-105	R\$ 720,00	R\$10.080,00

Descrição: ARMÁRIO EM MDF. ARMÁRIO EM MDF: Medindo: 1,20 x 0,50x1,0 (c.l.a) com 02 portas com divisória e 04 gavetas na lateral com no mínimo 15mm de espessura da madeira.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
10	20,00	UND	BALCÃO EM MDF Andréia- Marca: AJL Móveis	BALCÃO EM MDF Andréia-Marca: AJL Móveis	R\$ 670,00	R\$13.400,00

Descrição: BALCÃO EM MDF. BALCÃO EM MDF: 15mm com tampo de 30mm, na cor branca medindo 1,20 altura x 0,90 comprimento x 0,50 largura com 03 gavetas com corredeiras telescópica três estágios e abertura total na parte superior, 03 portas na parte inferior com divisória e 01 prateleira, com pés reguláveis.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	13,00	UND	Batedeira Planetária Inteligente 05 Litros BPM 05 Bivolt Maná	Batedeira Planetária Inteligente 05 Litros BPM 05 Bivolt Maná	R\$ 2.280,00	R\$29.640,00

Descrição: Batedeira planetária industrial capacidade mínima de 5 litros, potência mínima de 500W, estrutura em aço com pintura eletrostática, cuba removível em aço inox, mínimo de 3 velocidades, alimentação 127/220V, acompanhada de batedores tipo globo, raquete e gancho, sistema de proteção com grade de segurança, pés antiderrapantes e garantia mínima de 12 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	28,00	UND	Bebedouro Esmaltec Coluna EGC35B	Bebedouro Esmaltec Coluna EGC35B	R\$ 700,00	R\$19.600,00

Descrição: BEBEDOURO DE COLUNA. Bebedouro de coluna com duas torneiras de fluxo contínuo e controlado, com opções de água natural e gelada, para garrafão de 20L, refrigerado, 127/220v, utiliza gás R134a, ajuste de temperatura gradual. Gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço. Medidas aproximadas: largura 31,5cm, altura 100,5cm, profundidade 31,5cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	9,00	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Modelo KX20 - Marca Knox	BEBEDOURO INDUSTRIAL Modelo KX20 - Marca Knox	R\$ 3.000,00	R\$27.000,00

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS. Bebedouro industrial com capacidade mínima de 200 litros, material inox, com 4 torneiras frontais cromadas, com pé, altura: 1,50, largura: 1,18, aparador de água frontal em chapa de inox com dreno, com regulagem para temperatura da água, serpentina interna em aço inox 304; tensão 220v; baixo consumo de energia; qualidade garantida pelo inmetro, garantia de 12 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
14	4,00	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Marca: Gira Bebedouros Linha Industrial	BEBEDOURO INDUSTRIAL Marca: Gira Bebedouros Linha Industrial	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

000715

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 100 LITROS. Bebedouro industrial de coluna com capacidade mínima de 100 litros, 03 torneiras, base INOX. Fornece água com temperatura mínima de 4 C e máxima de 25 C. Permite armazenar e manter a água a uma temperatura ideal. Sistema de refrigeração embutido, revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox, reservatório em PP isolado termicamente em EPS, tomada 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351, gás R134A ecológico, 7 níveis de temperatura; acompanha um filtro; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; tensão/potência: 110v ou 220v. Medidas aproximadas: comprimento 77 cm, altura 135 cm, profundidade 75 cm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	17,00	UND	ALUMINIO ESTRELA	ALUMINIO ESTRELA	R\$ 90,00	R\$1.530,00

Descrição: CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 30 10 LITROS. CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 30 10 LITROS. Modelo: Caçarola Panela Grande Industrial Nº 30. Capacidade: 10 Litros. Material : Alumínio resistente. Diâmetro (boca): 30 cm. Altura 14 cm. Espessura do Alumínio: 1,7 3 mm. Peso: 1,0 3,0 kg. Com alças reforçadas, em alumínio. Tampa em alumínio incluída.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	17,00	UND	ALUMINIO ESTRELA	ALUMINIO ESTRELA	R\$ 180,00	R\$3.060,00

Descrição: CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL PROFISSIONAL 23L. CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL PROFISSIONAL 23L: Caçarola panela com tampa e pegador em alumínio. Fabricada em alumínio resistente de alta qualidade. Capacidade mínima: 23 L. Diâmetro (interno): 40 cm. Altura: 1920 cm. Material: Alumínio profissional ou Aço inoxidável 18/10. Espessura: 1,83 mm (alumínio) / fundo reforçado (inox). Compatibilidade: Fogão industrial a gás/estufa.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	12,00	UND	Cadeira Caixa Alta Urban Office	Cadeira Caixa Alta Urban Office	R\$ 310,00	R\$3.720,00

Descrição: CADEIRA ALTA, TIPO CAIXA. CADEIRA ALTA, TIPO CAIXA: cor preta; giratória com braços; com mecanismo pistão a gás regulagem de altura entre 0,75m e 0,85m aproximadaemnte; aro de apoio para os pés com regulagem, aprox. 0,40m diâmetro; assento med. Aprox. 0,45 x 0,42 x 0,5m (cxixe) e encosto med. Aproximadamente 0,42m x 0,36m x 0,5m (lxcoxe) giratório, confeccionado em espuma injetada 0,5cm espessura; revestida em tecido cor preta; com apoio para os braços regulável; estrutura em pintura epoxi na cor preta; garantia mínima de 12 meses; contra defeitos de fabricação.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	100,00	UND	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇOS - PACHECO FLEX	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇOS - PACHECO FLEX	R\$ 290,00	R\$29.000,00

Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, TIPO: SECRETÁRIA COM BRAÇOS. CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, TIPO: SECRETÁRIA COM BRAÇOS: base em polipropileno de alta resistência; acom assento e encosto em madeira laminada revestidos com espuma injetada e tecido ou curvin na cor preta; assento com altura regulável por mecanismo pneumático a gás com curso mínimo de 10 cm e altura mínima do assento ao chão de 45cm; cinco pés com rodízios; dimensões mínimas (altura x x largura x profundidade) 50cm x 39cm x 80 cm capacidade de carga pelo menos 120kg; garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
19	160,00	UND	CADEIRA FIXA - Marca Escritex	CADEIRA FIXA - Marca Escritex	R\$ 150,00	R\$24.000,00

Descrição: CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS. CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS. Pé palito, assento e encosto em espuma injetada, Revestimento em couro sintético preto, estrutura do encosto em polipropileno, pés em estrutura de ferro tubular, bitola 7/8, pintado pelo processo eletrostático em epóxi a pó, com tratamento antiferruginoso na cor preta e sapatas em polietileno de alta densidade fixada por encaixe. Medidas aproximadas do assento: 41cm largura x 39cm profundidade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
20	32,00	UND	Cadeira Presidente - Marca: Evolux Modelo: Inova Presidente	Cadeira Presidente - Marca: Evolux Modelo: Inova Presidente	R\$ 940,00	R\$30.080,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE. CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE: - Material: couro sintético/natural - Ergonômica atender norma NR17 - Cor Preto - Assento de cabeça incorporado ao encosto - Assento estofado Densidade: 45 a 55 kgf/m3) - Rodízio/rodinhas: 50mm de diâmetro - Ajuste de altura - Peso mínimo suportado: 110kg - Dimensões mínimas aproximadas (P = profundidade ; L = largura e A = altura): A = 1100mm L = 530mm P = 680mm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	400,00	UND	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS - MERCONPLAS	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS - MERCONPLAS	R\$ 75,00	R\$30.000,00

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇOS. Cadeira plástica empilhável em torres. Estrutura de 4 pés, com braços. 100 em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Capacidade de 120 a 140 kg. Aproximadamente: Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Com selo do INMETRO. Garantia de 12 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
22	250,00	UND	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - MERCONPLAS	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS - MERCONPLAS	R\$ 50,00	R\$12.500,00

Descrição: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS. Cadeira plástica empilhável em torres. Estrutura de 4 pés, sem braços.100 em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Capacidade de 120 a 140 kg. Aproximadamente: Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Com selo do INMETRO. Garantia de 12 meses.

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

Item: 23	Quantidade: 29,00	Unidade: UND	Marca: Cafeteira 1,5L Philco -	Modelo: Cafeteira 1,5L Philco -	Preço Unitário: R\$ 200,00	Valor Total: R\$5.800,00
Descrição: CAFETEIRA ELÉTRICA 1,2 LITROS. Cafeteira elétrica com capacidade mínima de 1,2 litros; material/ composição aço inox, jarra de inox; desligamento automático; temperatura automática; cor preto com aço inox; alimentação energia elétrica Bivolt; potência mínima 900 w; frequência: 50/60; comprimento aproximado do cabo: 88 cm; filtro articulado removível; bandeja coletora de resíduos removível; garantia mínima de 12 meses.						
Item: 24	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Cafeteira Profissional 20l 2 Bojos De 10 Litros Marchesoni	Modelo: Cafeteira Profissional 20l 2 Bojos De 10 Litros Marchesoni	Preço Unitário: R\$ 2.840,00	Valor Total: R\$5.680,00
Descrição: CAFETEIRA PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CAFETEIRA PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS: sendo 2 (dois) reservatórios de 10 litros cada, confeccionada em aço inoxidável, equipada com termostato regulável, registro de regulagem de entrada de água, 03 (três) torneiras para saída de café e água, visor para controle dos níveis de água, aro para saco coador em aço inoxidável e saco coador. Voltagem: 220 V; Potência aproximada: 2500 w; Dimensões aproximadas (C x L x A) 41,9 x 37 x 84,4 (cm).						
Item: 25	Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Marca: CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA -Ciclotron Wattsom Multi D 700 F	Modelo: CAIXA ACUSTICA AMPLIFICADA -Ciclotron Wattsom Multi D 700 F	Preço Unitário: R\$ 1.740,00	Valor Total: R\$13.920,00
Descrição: CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA MULTIUSO E MULTICONEXÕES, SISTEMA BASS-REFLEX, COM 02 VIAS DE REPRODUÇÃO ELETRACÚSTICA. Caixa acústica amplificada multiuso e multiconexões, com sistema bass-reflex, 02 vias de reprodução eletroacústica, entradas para microfones, PC, DVD e USB, 07 canais de entrada e 01 canal AUX totalizando 08 canais; Canal 01: Utilizado para guitarra, violão ou cavaquinho, com botão de ajuste de volume e chave para seleção de modo, entradas P-10 HIGH GAIN e LOW GAIN; Canal 02: Utilizado para contrabaixo (BASS), com botões de ajuste de volume e Bright, entradas P-10 HIGH GAIN e LOW GAIN; Canal 03: Utilizado para teclado (Keyboard), com botão de ajuste de volume, entradas P-10 para mono 1 e para mono 2; Canal 04 e 05: Utilizado para microfones com fio e sem fio, ambas com botão de ajuste de volume e efeito digital bem como, entradas P-10 para mic 1 e 2 no canal 4, mic 3 e 4 no canal 5; Canal 06: Entrada USB com botão de volume, visor display e 05 mini teclas para chaveamento de: volume -, Play/Pause, Fold - e Fold ; Canal 07: Audio Line com botão de volume, entrada em RCA L/R, para DVD, BluRay etc, deverá dispor ainda de 02 entradas, sendo: 01 Ipod e 01 para PC tablet em P2; Canal 08: AUX e digital Echo, Reverb e Delay para microfone com botão de ajuste de Time, deverá dispor ainda de chave para modo de seleção com led de indicação Echo/Delay; Deverá ter seção master: Led de indicação de funcionamento na cor verde, led Clip/LMT na cor vermelha, controle de volume (Main Volume), controles individuais para Low, Mid e High, bem como botão para ajuste de volume do fone de ouvido, entrada P-10 para fone de ouvido, saída Line Out em conector J2 P-02 e saída RCA para pontuação em caso de uso em videoke; Chave liga/desliga na parte frontal; Potência de saída: 175 Watts RMS; Classe de operação: D; Impedância: 08 ohms; THDN: Na potência máxima / 8 ohms = 5 ; A -1,3dB da potência máxima / 8 ohms = 1 ; A -3dB da potência máxima / 8 ohms: 20Hz a 1kHz: < 0,1 / 20Hz a 20kHz: < 0,2 Seção do Phone de ouvido: 08 ohms (impedância mínima) 0,5 W RMS (2 x 0,25 W RMS) 32 ohms: 0,9 W RMS (2 x 0,45 W RMS) 1,0 W RMS (2 x 0,50 W RMS) 60 ohms: 1,0R RMS (2 x 0,50 W RMS) Equalizador de 03 vias sendo: Low: 100Hz, Mid: 2,5 kHz e High: 10 kHz; Alto falante de 15 polegadas para graves, bobina móvel de 2,5 polegadas, cobertura angular 90° H x 90° V 08 Ohms (50 Hz a 4,2 KHz); Sensibilidade máxima: 117,9 dBSpl Sensibilidade pico: 123,9 dBSpl, Sensibilidade 1W/1m 95,5 dBSpl; Drive de médio-alto/agudo piezoelétrico com pastilha cerâmica de óxido e diafragma de policarbonato. 08 Ohms (4000 Hz a 20000 KHz) Sensibilidade máxima: 119,8 dBSpl Sensibilidade pico: 125,8 dBSpl Sensibilidade 1W/1m 105,0 dBSpl; Grade de ventilação natural traseira destinada à saída de ar quente; Deverá dispor de função CLIP/LMT; Deverá acompanhar controle remoto; Grade frontal em aço perfurada chapa 1020 com pintura epóxi eletrostática; 04 Cantoneiras em polietileno termoinjetado para proteção e acabamento; Alças para transporte; Flange para elevação na parte inferior; Largura: 556,00 x Altura: 781,00 Profundidade: 309,00; Voltagem 90 a 260V SMPS (Switch Mode Power Supply); Peso aprox.: 23,48 kg.						
Item: 26	Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Marca: CAIXA AMPLIFICADA - Oneal OCM 3910 M	Modelo: CAIXA AMPLIFICADA - Oneal OCM 3910 M	Preço Unitário: R\$ 2.585,00	Valor Total: R\$46.530,00
Descrição: CAIXA AMPLIFICADA. Caixa amplificada - 120 WaQs RMS (Ou Superior) - 1 Alto Falante de 10 ou 12 , 1 HI MID Driver, Rádio FM, Entrada SD/USB com Controle de Busca por Pasta, Display e Controle Remoto, Tecla REC (Gravação) disponível nos modos FM/Entrada Auxiliar, Grave direto no Pendrive ou Cartão SD, Tecla USB/SD/FM/AUX Smart A Q e nuator, Controle de Agudo e Grave (High/Low), Entrada de Microfone P10 ¼, Entrada de Linha P10 ¼, Acompanha 1 Microfone Sem Fio, Efeito de Voz nos Microfones, Entrada Auxiliar RCA LR, Alça e Rodízio para Transporte - Suporte para Pedestal, Fonte de Tensão Automática AC 110 a 220, Dimensões aproximadas: (Alt.xLarg.xProf.) 470x330x300mm.						
Item: 27	Quantidade: 28,00	Unidade: CX	Marca: Caixa 24 Unidades Copo de Vidro Nadir	Modelo: Caixa 24 Unidades Copo de Vidro Nadir	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$2.520,00
Descrição: CAIXA COM 24 COPOS DE VIDRO. Caixa com 24 unidades de copo de vidro com capacidade: 300ML cada, Diâmetro Boca: 65MM, Altura: 130MM, Cor: Incolor, Tipo Uso: Água/Suco /Refrigerante, Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa, Transmissão: Transparente.						
Item: 28	Quantidade: 14,00	Unidade: UND	Marca: CALDEIRAO 45L- ALUMINIO NACIONAL	Modelo: CALDEIRAO 45L- ALUMINIO NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 195,00	Valor Total: R\$2.730,00
Descrição: CALDEIRÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO 45 LITROS. Caldeirão Industrial Alumínio 45 Litros: Material do corpo: Alumínio polido reforçado (alta durabilidade e resistência); Capacidade total: 45 litros; Diâmetro da boca: 40 cm; Material da tampa: Alumínio com puxador para melhor retenção de calor e vapor; Alças laterais de alumínio reforçado.						
Item: 29	Quantidade: 17,00	Unidade: UND	Marca: CALDEIRAO Nº28- ALUMINIO NACIONAL	Modelo: CALDEIRAO Nº28- ALUMINIO NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 100,00	Valor Total: R\$1.700,00
Total: R\$ 1.755.800,00						

ATA

Descrição: CALDEIRÃO PANELA INDUSTRIAL PROFISSIONAL ALUMÍNIO Nº 28- 15 LITROS. CALDEIRÃO PANELA INDUSTRIAL PROFISSIONAL ALUMÍNIO Nº 28- 15 LITROS: Especificações: Capacidade 15 litros. Material: alumínio polido reforçado. Diâmetro externo: 28 cm. Altura: 22 cm. Peso aproximado: 2 kg. Com tampa alumínio incluída e alças laterais reforçadas em alumínio.

000717

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
30	3,00	UND	Câmera Sony ZV-E10	Câmera Sony ZV-E10	R\$ 8.310,00	R\$24.930,00

Descrição: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, Corpo Tipo: Câmera digital mirrorless; Sensor: CMOS Exmor APS-C; Resolução efetiva: 24,2 megapixels; Processador de imagem: BIONZ X.Montagem de lente: Encaixe: Sony E-mount; Sistema de lentes intercambiáveis. Lente inclusa: Lente padrão 1650mm; Abertura variável aproximada f/3.55.6; Estabilização óptica integrada (OSS); Foco automático.ISO: Faixa padrão: 100 a 32.000; Expansível até 51.200. Autofoco: Sistema híbrido (detecção de fase e contraste); 425 pontos de detecção de fase; 425 pontos de contraste; Detecção de rosto e olhos (humanos e animais). Disparo contínuo: Até 11 quadros por segundo. Vídeo: 4K UHD (3840 x 2160) até 30 fps; Full HD (1920 x 1080) até 120 fps; Perfis de imagem S-Log2, S-Log3 e HLG; Entrada para microfone externo 3,5 mm; Saída micro HDMI. Tela: LCD 3,0 polegadas; Touchscreen; Articulável lateral. Estabilização: Estabilização eletrônica digital; Compatível com estabilização óptica via lente. Armazenamento: Cartão SD / SDHC / SDXC (UHS-I). Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, USB. Peso aproximado 343 g (somente corpo).

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
31	36,00	UND	Colher - Tramontina	Colher - Tramontina	R\$ 20,00	R\$720,00

Descrição: COLHER DE SERVIR. COLHER DE SERVIR: Lâmina em aço inox, cabo em aço inox ou polipropileno, com acabamento polido, liso, sem manchas, rebarbas ou saliências. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 32 cm de comprimento.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
32	18,00	UND	Computador Completo Bluepc Pro - Intel Core i5 14400f (14ª Geração), 16gb Ddr4, SSD 512gb, Gráficos Geforce, Fonte 500w,windows 11 Pro, Monitor 21.5"	Computador Completo Bluepc Pro - Intel Core i5 14400f (14ª Geração), 16gb Ddr4, SSD 512gb, Gráficos Geforce, Fonte 500w,windows 11 Pro, Monitor 21.5"	R\$ 4.240,00	R\$76.320,00

Descrição: COMPUTADOR TIPO 01 COMPUTADOR COMPLETO. PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 10, TOTAL DE THREADS 16, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.7 GHZ, CACHE 20 MB. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: 16GB 3200MHZ COM SSD DE 512GB. GRÁFICOS E VÍDEO: NVIDIA GEFORCE COM SAÍDAS HDMI, VGA E DVI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO: ATX, POTÊNCIA: 500W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. MONITOR TIPO: TELA PLANA, TAMANHO DA TELA: 21.5, PAINEL: LED, RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080, CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E VGA, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ. MOUSE E TECLADO: USB. REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
33	20,00	UND	Computador Completo BluePC PRO - Intel Core i5 12400F (12ª Geração), 16GB DDR4, SSD 256GB, Gráficos Geforce, Fonte 500W,Windows 11 Pro, Monitor 21.5"	Computador Completo BluePC PRO - Intel Core i5 12400F (12ª Geração), 16GB DDR4, SSD 256GB, Gráficos Geforce, Fonte 500W,Windows 11 Pro, Monitor 21.5"	R\$ 3.850,00	R\$77.000,00

Descrição: COMPUTADOR TIPO 02 COMPUTADOR COMPLETO. PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 10, TOTAL DE THREADS 16, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.7 GHZ, CACHE 20 MB. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO: 8GB 3200MHZ COM SSD DE 256GB. GRÁFICOS E VÍDEO: NVIDIA GEFORCE COM SAÍDAS HDMI, VGA E DVI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO: ATX, POTÊNCIA: 500W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. MONITOR TIPO: TELA PLANA, TAMANHO DA TELA: 21.5, PAINEL: LED, RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080, CONEXÕES DE VÍDEO: HDMI E VGA, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ. MOUSE E TECLADO: USB. REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
35	4,00	CJ	Mesa de Reunião para 10 Pessoas - Marca: F5 Office G + Cadeira Para Escritório -Marca BrotherssBR	Mesa de Reunião para 10 Pessoas - Marca: F5 Office G + Cadeira Para Escritório -Marca BrotherssBR	R\$ 5.700,00	R\$22.800,00

Descrição: CONJUNTO DE MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM 10 CADEIRAS. CONJUNTO DE MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM 10 CADEIRAS: Especificação técnica da mesa: Formato: Retangular; Capacidade: 10 lugares (04 em cada lateral maior 01 em cada cabeceira); Dimensões aproximadas: Comprimento: 2.80 m a 3.20 m; Largura: 1.00 m a 1.20 m; Altura: 0.74 m a 0.75 m; Tampo: MDF ou MDP de alta densidade (mínimo 25 mm de espessura); Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou laminado de alta pressão (Fórmica), Bordas com fita PVC 2 mm, Cantos levemente arredondados para segurança. Estrutura/Base: Estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática epóxi e sapatas niveladoras; Passa-cabos (opcional): 01 ou 02 caixas de tomadas embutidas, sistema para passagem de cabos com tampa articulada. Especificação técnica das cadeiras (10 unidades): Tipo: Cadeira fixa para reunião; Estrutura: Base fixa tipo 4 pés de aço com pintura epóxi preta ou cromada. Assento e Encosto: Espuma injetada de alta densidade (mínimo D28), revestimento em: Couro ecológico. Dimensões aproximadas: Altura total: 85 95 cm, altura do assento: 45 48 cm, largura: 45 50 cm, capacidade de carga mínima: 110 a 130 kg.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	38,00	CJ	Faqueiro Tramontina New Kolor	Faqueiro Tramontina New Kolor	R\$ 120,00	R\$4.560,00

Descrição: CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PEÇAS AÇO. CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PEÇAS: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Talher Articulado. Composto por colher, garfo e faca.

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

000718

Item: 37	Quantidade: 24,00	Unidade: UND	Marca: Escada Doméstica em Alumínio 8 Degraus BOTAFOGO-ESC0067	Modelo: Escada Doméstica em Alumínio 8 Degraus BOTAFOGO-ESC0067	Preço Unitário: R\$ 500,00	Valor Total: R\$12.000,00
Descrição: ESCADA COM 08 DEGRAUS. Escada fabricada em liga de alumínio estrutural, modelo com 08 (oito) degraus, com fixação rígida dos degraus, peças plásticas em polipropileno, antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, com carga mínima de 100kg.						
Item: 38	Quantidade: 22,00	Unidade: UND	Marca: Escumadeira Marca: Nova Real Alumínio	Modelo: Escumadeira Marca: Nova Real Alumínio	Preço Unitário: R\$ 30,00	Valor Total: R\$660,00
Descrição: ESCUMADEIRA INDUSTRIAL. ESCUMADEIRA INDUSTRIAL: Material em Aço Inoxidável de altíssima qualidade e resistência. Não será aceito cabo em madeira. Medida aproximada de 16 cm diâmetro da parte perfurada e 60 cm comprimento do cabo e comprimento total de 69 cm de comprimento.						
Item: 39	Quantidade: 22,00	Unidade: UND	Marca: Espátula Vazada Premium - Marca H&M	Modelo: Espátula Vazada Premium - Marca H&M	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$440,00
Descrição: ESPÁTULA GRANDE PARA COZINHA. ESPÁTULA GRANDE: Espátula em Aço Inox para cozinha, dimensões aproximadas 25,7x6,3x3,1 cm.						
Item: 40	Quantidade: 69,00	Unidade: UND	Marca: Estante De Aço 7 Prateleiras / ESTANTE DE AÇO EDI-007/400-7PR	Modelo: Estante De Aço 7 Prateleiras / ESTANTE DE AÇO EDI-007/400-7PR	Preço Unitário: R\$ 350,00	Valor Total: R\$24.150,00
Descrição: ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS. ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS Medidas aproximadas: 92cm (L) X 250cm (H) X 40cm (P): Estante de aço SAE 1008 certificado, aberta nas laterais e fundo; Altura: 250cm; Largura: 92cm; Profundidade: 30 cm; Espaçamento útil entre prateleiras: 37 à 38 cm; Prateleiras: 07 unidades fabricadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm de espessura); Colunas: 04 unidades fabricadas em chapa de aço nº 14 (1,90 mm de espessura), formato em L de 35 mm x 35 mm e passo de furação de 50 mm; Capacidade de peso: 80 kg por plano (prateleira); Reforço ômega (O): Sim. Duplo e perpendicular à face inferior de cada prateleira; fabricados em chapa de aço nº 22 (0,79mm de espessura). Sistema de travamento estático (Cruzetas): Sim. 03 pares em cada lateral e 02 pares no fundo; fabricados em chapa de aço nº 14 (1,90mm de espessura) e com 25 mm de largura; Pintura: eletrolítica epóxi-pó; Tratamento químico: Sim. Anticorrosivo por fosfatização. Parafusos e porcas: zincados e sextavados com porca UNC 1/4 X 1/2 (90 parafusos e 90 porcas - chave 11); Sapatas niveladoras: Sim. 04 sapatas plásticas no formato L (anti-risco) a fim de ser encaixadas em cada coluna de sustentação. Cor: cinza claro.						
Item: 41	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FACA DE COZINHA - TRAMONTINA	Modelo: FACA DE COZINHA - TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$540,00
Descrição: FACA DE COZINHA 6. FACA DE COZINHA: Faca de cozinha 6, com lamina em aço inox, fio liso e cabo em polipropileno. Não será aceito cabo em madeira. Comprimento aproximado 28 cm.						
Item: 42	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: Fogão Itatiaia Waves 6Q	Modelo: Fogão Itatiaia Waves 6Q	Preço Unitário: R\$ 2.020,00	Valor Total: R\$30.300,00
Descrição: FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO COM 06 BOCAS À GÁS. FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO COM 06 BOCAS À GÁS: Mesa superior em aço inoxidável durável, resistente à corrosão e de fácil limpeza; Tampa de vidro temperado. Forno integrado com visor em duplo vidro temperado, capacidade interna típica entre 70 L a 95 L, grade interna ajustável em múltiplos níveis, porta do forno com puxador ergonômico e fácil abertura. Mesa superior em inox (espessura adequada para durabilidade); Tampa de vidro temperado com puxador; Botões/manipulos removíveis facilitando limpeza; Trempe/grelhas de apoio para painéis resistentes. Acendimento automático elétrico em todos os queimadores. Pés reguláveis para nivelamento do fogão. Vedação da mesa para impedir infiltração de resíduos. Medidas aproximadas: Altura: 87 cm, Largura: 7576 cm, Profundidade: 5563 cm, Peso: 25 kg a 40 kg. Garantia mínima de 12 meses.						
Item: 43	Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Marca: Fogão Industrial 6 BOCAS - CRISTAL AÇO	Modelo: Fogão Industrial 6 BOCAS - CRISTAL AÇO	Preço Unitário: R\$ 2.240,00	Valor Total: R\$17.920,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS. Fogão industrial com 06 Bocas, com forno, queimadores frontais, com controle individual das chamas internas e externas. Queimadores traseiros chama dupla. Na Mesa: Esmalte Antiaderente que Facilita a Limpeza. Grades e queimadores da mesa em ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Estrutura de cantoneiras de aço. Forno Industrial: manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno de PVC. Forno com duas grades. Suporte de aço cromado. Alturas ajustáveis em quatro posições. Selo de confiança e garantia mínima de 12 meses.						
Item: 44	Quantidade: 22,00	Unidade: UND	Marca: Micro-ondas Midea VBL Master 20 Litros Branco	Modelo: Micro-ondas Midea VBL Master 20 Litros Branco	Preço Unitário: R\$ 640,00	Valor Total: R\$14.080,00
Descrição: FORNO MICROONDAS. FORNO MICROONDAS: doméstico, elétrico, esmaltado, na cor branca, memórias programáveis, mínima de 20 litros, prato giratório, gabinete contra corrosão controlado através de timer, com medidas aproximadas de 26,2x45,5x34,8 cm (axlpx), podendo ocorrer variação de 10, potência 620 w., prazo de garantia de 12 meses, 127/220v.						
Item: 45	Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Marca: Freezer Horizontal 2 Portas 534L Consul 220V CHB53EB	Modelo: Freezer Horizontal 2 Portas 534L Consul 220V CHB53EB	Preço Unitário: R\$ 5.650,00	Valor Total: R\$45.200,00

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS. Freezer horizontal com 02 portas, 534 litros, dupla ação, branco - 220v, classe a, com certificado: menor consumo de energia e mais economia. Com 4 pés com rodízio; facilidade de remoção na hora da limpeza; congelamento rápido; preserva as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento no painel frontal; maior resistência à corrosão e impactos; gabinete interno e externo em chapa de aço pintado; maior segurança; fechadura com chave injetável e com saída de esgoto; qualidade pelo inmetro.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
46	9,00	UND	FrigoBar Hisense 90l	FrigoBar Hisense 90l	R\$ 1.470,00	R\$13.230,00

Descrição: FRIGOBAR. FrigoBar com capacidade mínima de 90 litros; medidas aproximadas: largura 48cm, profundidade 50cm, altura 65cm; gabinete com pintura eletrostática na cor branca, porta reversível, prateleiras moduláveis, gás refrigerante ecológico, comprovação de baixo consumo de energia, 127/220 volts.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
47	39,00	UND	GARRAFA TERMICA AÇO - Marca:Chacal	GARRAFA TERMICA AÇO - Marca:Chacal	R\$ 80,00	R\$3.120,00

Descrição: GARRAFA TÉRMICA AÇO. Garrafa Térmica, Material: Aço Inoxidável, Capacidade mínima: 1,8 Litros, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
48	45,00	UND	Gaveteiro Com Chave Para Escritório Home Office Me4148 Mdp, Branco - Gran Belo	Gaveteiro Com Chave Para Escritório Home Office Me4148 Mdp, Branco - Gran Belo	R\$ 395,00	R\$17.775,00

Descrição: GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS. Gaveteiro com rodízios, medindo 40x67x40cm (LxAxP), confeccionado em MDP de 18mm de espessura, reforçado, no mínimo 3 gavetas, com chave.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
49	19,00	UND	Geladeira Frost Free Duplex Consul 377 Litros Branca - CRM44MB	Geladeira Frost Free Duplex Consul 377 Litros Branca - CRM44MB	R\$ 3.180,00	R\$60.420,00

Descrição: GELADEIRA FROST FREE 350L. GELADEIRA FROST FREE 350L: Capacidade total acima de 350 litros, função frost free, medidas aproximadas largura 65cm, profundidade 70cm, altura 175cm; gás refrigerante ecológico, gabinete com pintura eletrostática, cor branca, iluminação interna, gaveta multiuso preferencialmente transparente, congelador, prateleiras removíveis e reguláveis, comprovação de baixo consumo de energia, voltagem: 127/220volts.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
50	4,00	UND	Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 591 Litros Branca - BRE85MB	Geladeira Brastemp Frost Free Inverse 591 Litros Branca - BRE85MB	R\$ 6.700,00	R\$26.800,00

Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 590L. Geladeira Frost Free, Duplex, com capacidade total acima de 590 litros. Medidas aproximadas: largura 83,6cm, profundidade 79,1cm, altura 186,8cm; gás ecológico, gabinete com pintura eletrostática, cor branca, iluminação interna, gaveta multiuso preferencialmente transparente, congelador, prateleiras removíveis e reguláveis, comprovação de baixo consumo de energia, voltagem: 127/220volts. Garantia de 12 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
51	25,00	UND	Multifuncional Impressora Epson Workforce Wf-c5810 C5810	Multifuncional Impressora Epson Workforce Wf-c5810 C5810	R\$ 2.710,00	R\$67.750,00

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: velocidade de impressão de no mínimo 30 PPM em preto e 30 PPM em cores; Bandeja com capacidade de papel para no mínimo 250 folhas; Capacidade saída de papel para no mínimo 150 folhas; Dimensão de papel na bandeja: Carta, Ofício 1, A4, A5, B6 e fôlio e executivo; Resolução 1200x1200 DPI ou 2400x600 DPI; Memória padrão de no mínimo 256 MB; Compatibilidade com Windows XP, Windows 7 64-bit, Windows 10 Pro 64 bits, Linux e Mac; Linguagem de impressão: PCL6, emulação PostScript 3; Interfaces: USB 2.0 ou superior e Ethernet 10/100 Base-TX (padrão interna); Impressão duplex automática (frente e verso); Ciclo mensal recomendável de no mínimo 40.000 páginas; Processador de no mínimo 400Mhz; Copiadora; Alimentador automático (ADF) para no mínimo 35 páginas; Cópias de 1 - 99 de um original; Redução e ampliação de 25 - 400; Cópia no modo autônomo (sem necessidade de PC); Scanner Colorido duplex automático (frente e verso); 2. Cada impressora deverá ser acompanhada de um transformador de tensão elétrica de entrada 220v.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
52	22,00	UND	Liquidificador Easy Power Mondial 550W - L-550	Liquidificador Easy Power Mondial 550W - L-551	R\$ 180,00	R\$3.960,00

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: Material da jarra: San cristal.Capacidade mínima de 02 litros. Potência de 550 W. Com base antiderrapante, lâmina resistente de aço inoxidável, tampa dosadora incorporada. Com 03 velocidades. Trava de segurança. Livre de BPA. Inclui filtro e picador de gelo.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
53	16,00	UND	Liquidificador Industrial FAK 800W 6L	Liquidificador Industrial FAK 800W 6L	R\$ 770,00	R\$12.320,00

Descrição: Liquidificador industrial Liquidificador industrial de Inox, com capacidade mínima de 6 litros, Motor mínimo 800W, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha ante vibração. Garantia de 01 ano.

Total: R\$ 1.755.800,00

Pagina 7 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

ATA

Item: 54	Quantidade: 63,00	Unidade: UND	Marca: Cadeira Longarina 03 Lugares - Marca LimerCorts	Modelo: Cadeira Longarina 03 Lugares - Marca LimerCorts	Preço Unitário: R\$ 700,00	Valor Total: R\$44.100,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	---	--	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LONGARINA 03 LUGARES. Longarina com 03 lugares, estofadas (encosto e assentos) em espuma injetada, sem braço, Cor preto, estrutura metálica com pintura epóxi.

Item: 55	Quantidade: 64,00	Unidade: UND	Marca: Mesa com 3 Gavetas - Mobilux Moveis	Modelo: Mesa com 3 Gavetas - Mobilux Moveis	Preço Unitário: R\$ 400,00	Valor Total: R\$25.600,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	---	--	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS. Mesa escrivaninha com três gavetas, com chave, estrutura em pintura epóxi a pó com tratamento Antiferrugem, cor branca. Medidas aproximadas: (LxPxA) 1,20 x 0,60 x 1,00 M.

Item: 56	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: Mesa em L - PACHECO FLEX	Modelo: Mesa em L - PACHECO FLEX	Preço Unitário: R\$ 650,00	Valor Total: R\$13.000,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	--	---	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO EM L. Mesa para escritório em L, com duas gavetas, confeccionada em MDF 15 mm melaminico BP no tampo e saia com acabamento em perfil 180° cores diversas, pé metálico confeccionado em Tubo 20x30x1,20 mm com tratamento Antiferrugem e pintura a pó EPOXI cinza. Dimensão aproximada: 1400x1400x600x750 MM.

Item: 57	Quantidade: 131,00	Unidade: UND	Marca: MESA PLASTICA MERCONPLAS	Modelo: MESA PLASTICA MERCONPLAS	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$11.790,00
--------------------	------------------------------	------------------------	--	---	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: MESA PLÁSTICA QUADRADA. Mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100 em polipropileno com tratamento anti-uv. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO. Garantia de 12 meses.

Item: 58	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: Mesa Mariana Redonda Branca ANTARES	Modelo: Mesa Mariana Redonda Branca ANTARES	Preço Unitário: R\$ 125,00	Valor Total: R\$4.375,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	---	--	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: MESA PLÁSTICA REDONDA. MESA PLÁSTICA REDONDA: Material: Polipropileno (PP) ou HDPE. Formato: Redondo. Cor: Branco. Diâmetro do tampo: 80 152 cm. Altura da mesa: 70 75 cm. Capacidade de uso: 4 6 pessoas. Estrutura: Plástico monobloco/ pés removíveis.

Item: 59	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: Shure Microfone SV200	Modelo: Shure Microfone SV201	Preço Unitário: R\$ 180,00	Valor Total: R\$3.600,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: MICROFONE COM FIO. MICROFONE COM FIO: Tipo: Dinâmico (cardioide/supercardioide para voz). Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz. Impedância: 600 ohms aprox. Conector XLR macho 3 pinos. Chave ON/OFF (liga/desliga). Corpo metálico, resistente a impactos. Acompanha cabo de no mínimo 5 metros (XLR/P10 ou XLR/XLR) e suporte para pedestal. Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Item: 60	Quantidade: 22,00	Unidade: UND	Marca: Microfone Sem Fio Duplo Kadosh K492m Uhf Profissional	Modelo: Microfone Sem Fio Duplo Kadosh K492m Uhf Profissional	Preço Unitário: R\$ 1.510,00	Valor Total: R\$33.220,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	---	--	--	-------------------------------------

Descrição: MICROFONE SEM FIO. MICROFONE SEM FIO: tipo: sistemas simultâneos por banda: até 12; analógico; faixa de frequência: 542-572 mhz; faixa de operação: 300 pés; linha de visão resposta de frequência: 50hz-15khz, incluído: transmissor com cápsula; seleção de canal: auto / manual; microfone sem fio; tipo: dinâmico; padrão polar: cardioide/supercardioide; resposta de frequência: 50hz-15khz; transmissor; fator de forma: portátil com mic capsule; tipo de bateria: 2 x aa; vida útil da bateria: até 14 horas; tipo de antena: fixo.

Item: 61	Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Marca: Notebook Samsung Galaxy Book4 Intel® Core™ i5-1335U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, Iris Xe, 15,6	Modelo: Notebook Samsung Galaxy Book4 Intel® Core™ i5-1335U, Windows 11 Home, 8GB, 512GB SSD, Iris Xe, 15,7	Preço Unitário: R\$ 4.150,00	Valor Total: R\$74.700,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	---	--	--	-------------------------------------

Descrição: NOTEBOOK TIPO 01 NOTEBOOK 15.6 13ª GERAÇÃO. MEMÓRIA 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 512 GB NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 2. PROCESSADOR N NOTEBOOK 15.6 13ª GERAÇÃO. MEMÓRIA 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 512 GB NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 2. PROCESSADOR NÚMERO DE NÚCLEOS 10, TOTAL DE THREADS 12. FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.6 GHZ, CACHE 12 MB. TELA DISPLAY LED FHD 15,6 (1920 X 1080), ANTIRREFLEXO. PORTAS 1 HDMI, 2 USB-C, 2 USB3.2, LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA MICROSD, 1 COMBO COM SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ENTRADA PARA MICROFONE, 1 RJ45. BLUETOOTH VERSÃO 5.2, WI-FI 6 (GIG), 802.11 AC 2X2, GIGABIT ETHERNET 10/100/1000. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME

Item: 62	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: Notebook Lenovo Core i3 1315U 256Ssd 8Gb Ideapad 1	Modelo: Notebook Lenovo Core i3 1315U 256Ssd 8Gb Ideapad 2	Preço Unitário: R\$ 3.850,00	Valor Total: R\$77.000,00
--------------------	-----------------------------	------------------------	--	---	--	-------------------------------------

Descrição: NOTEBOOK TIPO 02 NOTEBOOK 15.6 13ª GERAÇÃO. MEMÓRIA 8GB DDR4. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 256GB. PROCESSADOR: Número de núcleos 6, Total de threads 8, Frequência turbo max 4.5 GHz, Cache 10 MB. NÚMERO DE SLOTS PARA ARMAZENAMENTO: 2. TELA DISPLAY LED FHD 15,6 (1920 X 1080), ANTI-GLARE. PORTAS 2 USB 3.2, 2 USB-C, 1 HDMI, Porta Ethernet, Leitor de Cartão. Wi-Fi Wi-Fi 6 (Gig), 802.11 ac 2x2. Alimentação Adaptador CA 45 W USB-C. GIGABIT ETHERNET 10/100/1000. Bateria 54 Wh. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME.

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

Item: 63	Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Marca: PANELA CALDEIRAO - ALUMINIO NACIONAL	Modelo: PANELA CALDEIRAO - ALUMINIO NACIONAL	Preço Unitário: R\$ 50,00	Valor Total: R\$900,00
Descrição: PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL Nº 20 - 5 LITROS PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL Nº 20 - 5 LITROS: Capacidade: 5 6,3 Litros. Material: Alumínio polido reforçado. Diâmetro Aproximado: 20 cm. Altura Aproximada: 20 cm. Peso: 1,0 3,1 kg. Com alças reforçadas em alumínio. Inclui Tampa em alumínio.						
Item: 64	Quantidade: 11,00	Unidade: UND	Marca: Panela De Pressão Alegrete De 10 Litros Com Trava Externa	Modelo: Panela De Pressão Alegrete De 10 Litros Com Trava Externa	Preço Unitário: R\$ 185,00	Valor Total: R\$2.035,00
Descrição: PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 10 LITROS: espessura mínima 3,0 mm, em alumínio industrial polido de boa qualidade, alça e cabo em baquelite antitermico, borracha de vedação, válvula de segurança em silicone, fechamento externo com sistema de segurança e válvula reguladora de pressão. O produto deverá ser certificado pelo inmetro.						
Item: 65	Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Marca: Panela de Pressão 20L Nigro Eterna Alumínio	Modelo: Panela de Pressão 20L Nigro Eterna Alumínio	Preço Unitário: R\$ 410,00	Valor Total: R\$2.870,00
Descrição: PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS. PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS: Panela de pressão capacidade de 20 litros; fechamento externo; com 08 travas na tampa; 02 válvulas de segurança; anel de vedação em silicone; base dupla, material em alumínio com acabamento polido liso livre de rebarbas e aparas; cabo/alça em braquelite antitérmico; com certificado que atenda à Portaria Inmetro nº 499/2021 suportando pressão até 80 kPa.						
Item: 66	Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Marca: PRATO FUNDO NADIR	Modelo: PRATO FUNDO NADIR	Preço Unitário: R\$ 7,50	Valor Total: R\$4.125,00
Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO. PRATO DE VIDRO: Prato fundo em vidro transparente. Diâmetro de 22 cm. Em perfeitas condições de uso.						
Item: 67	Quantidade: 21,00	Unidade: UND	Marca: Projetor Epson PowerLite E20	Modelo: Projetor Epson PowerLite E21	Preço Unitário: R\$ 3.700,00	Valor Total: R\$77.700,00
Descrição: PROJETOR MULTIMIDIA DATA SHOW Projetor multimídia (data show), com tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Entrada USB; 3500 lumens; Alto-falante integrado; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um Pendrive direto no projetor (sem uso de pc); Garantia mínima de 12 meses.						
Item: 68	Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Marca: Sofá Veneza 3 Lugares - RODI Moveis	Modelo: Sofá Veneza 3 Lugares - RODI Moveis	Preço Unitário: R\$ 1.700,00	Valor Total: R\$3.400,00
Descrição: SOFÁ COM 03 LUGARES. Sofá com 3 lugares executivo funcional, para uso administrativo, com braços, largura mínima 2100mm para o assento entre os braços 1800 mm, profundidade total mínima 850 mm, altura total mínima 790 mm, com variação de +/- 5. Encosto e assento com estrutura central de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar com design anatômico, separados e interligados por estrutura confeccionada em madeira tratada de eucalipto ou pinho, com sistema de sustentação por percintas elásticas entrelaçadas. Estofamento em espuma de poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm no encosto e no assento. Revestimento em vinil ou couro ecológico na cor preta, com resistência a acido da luz, fricção e rasgos. Braços laterais confeccionados em madeira tratada de eucalipto ou pinho, estofado em espuma de poliuretano flexível, revestido em vinil ou couro ecológico, com resistência a acido da luz, fricção e rasgos, área de apoio com largura mínima de 150 mm. Pes laterais, confeccionados em madeira, com secção quadrada, altura mínima igual a 5 cm. O Produto deve ter Certificado de conformidade do item com as normas ABNT NBR 15164 e 16405 vigentes, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO dentro do prazo de validade. Garantia mínima de 1 ano.						
Item: 69	Quantidade: 16,00	Unidade: UND	Marca: Tela De Projeção Retrátil Dobrável De 180" Com Suporte- Marca Gainvane	Modelo: Tela De Projeção Retrátil Dobrável De 180" Com Suporte- Marca Gainvane	Preço Unitário: R\$ 1.345,00	Valor Total: R\$21.520,00
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL Tela projeção, deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80m x 1,80m; Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.						
Item: 70	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: Hisense Smart TV FHD 43" Polegadas 43A4NV	Modelo: Hisense Smart TV FHD 43" Polegadas 43A4NV	Preço Unitário: R\$ 1.890,00	Valor Total: R\$28.350,00
Total: R\$ 1.755.800,00						

ATA

000722

Descrição: TELEVISOR SMART TV 43 POLEGADAS. Televisor Smart TV UHD; Tamanho da tela: 43 polegadas; Tecnologia do painel: LCD/LED ou superior; Resolução mínima: UHD 4K (3840 2160); Frequência mínima: 60 Hz; Recursos Smart; Navegador Web (webOS ThinQ AI), aplicativos de streaming, controle por voz compatível com Alexa e Google Assistente; Conectividade sem fio; Wi-Fi integrado e Bluetooth; Entradas / Conexões: - 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo, 2 Entradas HDMI (mínimo exigido: 2), 2 Entradas USB (mínimo exigido: 2), 1 Entrada Ethernet (LAN), 1 Saída digital óptica, Transmissão digital, Compatível com sinal digital brasileiro (ISDB-T). Tensão Bivolt (automática). Rotulagem obrigatória: Embalagem com: Nome e CNPJ do fabricante, marca, tamanho em polegadas, todos os dizeres em português (Brasil). Itens inclusos: Controle remoto, pilhas, cabo de força, guia de instalação / manual de instrução. Certificações: Selo INMETRO de Identificação da Conformidade; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Classificação A; Número de registro do produto no INMETRO. Garantia mínima: 12 meses. Conformidade legal. Atende às Portarias do INMETRO vigentes.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
71	1,00	UND	Hisense Smart TV UHD 4K QLED 65 Polegadas	Hisense Smart TV UHD 4K QLED 65 Polegadas	R\$ 4.130,00	R\$4.130,00

Descrição: TELEVISOR SMART TV 65 POLEGADAS. Televisor Smart TV UHD; Tamanho da tela: 65 polegadas; Tecnologia do painel: LCD/LED ou superior; Resolução mínima: UHD 4K (3840 2160); Frequência mínima: 60 Hz; Recursos Smart; Navegador Web (webOS ThinQ AI), aplicativos de streaming, controle por voz compatível com Alexa e Google Assistente; Conectividade sem fio; Wi-Fi integrado e Bluetooth; Entradas / Conexões: - 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo, 2 Entradas HDMI (mínimo exigido: 2), 2 Entradas USB (mínimo exigido: 2), 1 Entrada Ethernet (LAN), 1 Saída digital óptica, Transmissão digital, Compatível com sinal digital brasileiro (ISDB-T). Tensão Bivolt (automática). Rotulagem obrigatória: Embalagem com: Nome e CNPJ do fabricante, marca, tamanho em polegadas, todos os dizeres em português (Brasil). Itens inclusos: Controle remoto, pilhas, cabo de força, guia de instalação / manual de instrução. Certificações: Selo INMETRO de Identificação da Conformidade; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Classificação A; Número de registro do produto no INMETRO. Garantia mínima: 12 meses. Conformidade legal. Atende às Portarias do INMETRO vigentes.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
72	30,00	UND	Ventisil Ventilador de Coluna 50cm Ventisil	Ventisil Ventilador de Coluna 50cm Ventisil	R\$ 300,00	R\$9.000,00

Descrição: VENTILADOR DE COLUMNA. Ventilador de coluna na cor preto, diâmetro mínimo da hélice 50 cm, com 3 pás plásticas, grade protetora metálica, controle de oscilação, coluna regulável, altura máxima 180cm, altura mínima 130cm, tensão 127/220 volts, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
73	6,00	UND	Estante 6 bandejas -Elite aço	Estante 6 bandejas -Elite aço	R\$ 360,00	R\$2.160,00

Descrição: ESTANTE BIBLIOTECA DE PAREDE COM 06 BANDEJAS. Estante Biblioteca de parede com 06 Bandejas - 1,98 x 0,92; Estrutura de aço, ideal para livros, arquivos, etc. Bandejas reguláveis, pés com nivelamento de altura, altura: 1,98m Largura: 0,92m. Referência do Modelo: Estante BIBLIOTECA de Centro prateleira de aço W3.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
74	1,00	UND	Tela Lona Fosca P/ Projetor Ilhos	Tela Lona Fosca P/ Projetor Ilhos	R\$ 390,00	R\$390,00

Descrição: LONA VINÍLICA BRANCA FOSCA PARA PROJEÇÃO 4m x 2,5m. Lona Vinílica Branca Fosca Para Projeção, com dimensão de 4m x 2,5m, indicada para exibição de filmes em ambiente externo, confeccionada em PVC de alta resistência, com superfície de acabamento fosco que assegura difusão homogênea da luz e qualidade de imagem adequada para projeções em alta definição. Deve possuir resistência a intempéries, incluindo proteção contra raios UV, umidade e variações climáticas, além de tratamento anti-mofo. A lona deve ser equipada com ilhós metálicos distribuídos uniformemente nas bordas reforçadas, permitindo fixação segura e estável. O material deve ser lavável, flexível, de fácil instalação, com boa estabilidade dimensional e durabilidade, apropriado para uso contínuo em áreas abertas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
75	1,00	UND	Escrivaninha Valdemóveis	Escrivaninha Valdemóveis	R\$ 310,00	R\$310,00

Descrição: MESA PARA COMPUTADOR ESCRIVANINHA COM ARMÁRIO. Mesa para Computador Escrivaninha com Armário: amplo armário lateral com chave, suporte móvel para teclado com correções metálicas, gaveta embutida. Possui 136cm de altura x 130cm de largura x 44cm de profundidade, pesando 41,6kg e a medida do suporte do teclado possui 858mm X 335mm.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
76	100,00	CJ	Lixeira - Marca MSE	Lixeira - Marca MSE	R\$ 300,00	R\$30.000,00

Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA METÁLICA COM POSTE Conjunto de Lixeira metálica com poste, modelo sem tampa, para instalação em áreas externas. Capacidade: Volume nominal mínimo de 50 litros. Dimensões: Circunferência aproximada 37,2 cm; Altura mínima: 50 cm; Material: Confeccionada em aço carbono de alta resistência mecânica. Espessura mínima da chapa: 0,90 mm (ou superior). Acabamento e Proteção: Tratamento anticorrosivo (galvanização ou fundo anticorrosivo); Pintura eletrostática a pó ou esmalte sintético industrial. Cor a definir pela contratante. Estrutura: Modelo sem tampa; Corpo cilíndrico; Bordas superiores com acabamento dobrado ou reforçado, sem arestas cortantes; Sistema de encaixe ao poste para remoção fácil no momento da coleta do lixo; Possuir furos na base para escoamento de líquidos (drenagem). Inclui POSTE - Material: Fabricado em aço carbono estrutural; Tubo metálico redondo ou quadrado; Diâmetro mínimo (se tubular redondo): 2 polegadas ou equivalente estrutural. Espessura mínima da parede: 1,20 mm. Altura total mínima de 1,20 m, permitindo instalação com altura adequada para uso público. Sistema para chumbamento direto no solo (com prolongamento inferior mínimo de 30 cm) ou Base com chapa de fixação e furos para ancoragem por meio de chumbadores/parabolts; Tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática a pó ou equivalente, sistema de encaixe a lixeira, permitindo que seja retirada e colocada diariamente com facilidade para coleta do lixo. Conjunto apto para uso externo permanente; Resistência a intempéries (sol e chuva); Estrutura resistente a uso contínuo em ambiente urbano; Soldas uniformes e reforçadas; Produto novo, sem uso. Fornecido completo, com todos os elementos necessários para montagem e fixação. Com logomarca do município, medindo aproximadamente 25cmx25cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Total: R\$ 1.755.800,00

Pagina 10 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

ATA

Item: 77	Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Marca: Smart TV 55" 4K LG UHD	Modelo: Smart TV 55" 4K LG UHD	Preço Unitário: R\$ 2.490,00	Valor Total: R\$2.490,00
Descrição: TELEVISOR SMART TV 55 POLEGADAS. Televisor Smart TV UHD; Tamanho da tela: 55 polegadas; Tecnologia do painel: LCD/LED ou superior; Resolução mínima: UHD 4K (3840 2160); Frequência mínima: 60 Hz; Recursos Smart; Navegador Web (webOS ThinQ AI), aplicativos de streaming, controle por voz compatível com Alexa e Google Assistente; Conectividade sem fio: Wi-Fi integrado e Bluetooth; Entradas / Conexões: - 1 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV a cabo, 2 Entradas HDMI (mínimo exigido: 2), 2 Entradas USB (mínimo exigido: 2), 1 Entrada Ethernet (LAN), 1 Saída digital óptica, Transmissão digital, Compatível com sinal digital brasileiro (ISDB-T). Tensão Bivolt (automática). Rotulagem obrigatória: Embalagem com: Nome e CNPJ do fabricante, marca, tamanho em polegadas, todos os dizeres em português (Brasil). Itens inclusos: Controle remoto, pilhas, cabo de força, guia de instalação / manual de instrução. Certificações: Selo INMETRO de Identificação da Conformidade; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE). Classificação A; Número de registro do produto no INMETRO. Garantia mínima: 12 meses. Conformidade legal. Atende às Portarias do INMETRO vigentes.						
Item: 78	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205 Tela 10,5" 4g Lte 64gb	Modelo: Samsung Galaxy Tab A8 SM-X205 Tela 10,5" 4g Lte 64gb	Preço Unitário: R\$ 1.490,00	Valor Total: R\$14.900,00
Descrição: DISPOSITIVO ELETRÔNICO PORTÁTIL DO TIPO TABLET. Tablet: Tela Tamanho mínimo de 10 polegadas; Resolução: 2000 x 1200 (WUXGA); Profundidade de cor: 16M. Câmera Resolução da câmera traseira: 8.0 Megapixels; Flash na câmera traseira: sim; Foco automático da câmera traseira; Resolução gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps; Resolução da câmera frontal: 5.0 MP. Conectividade USB 2.0; Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo; Conector de fone de ouvido: 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G5GHz, VHT80; 2G/3G/4G; Wi-fi Direct; Versão de Bluetooth: v5.0 Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP; Pc Sync Smart Switch; Vídeo/Audio Formatos de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de reprodução de vídeo: FHD (1920 x 1080) 60fps; Formatos de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Chipset, memória RAM e Armazenamento Processador Octa Core de no mínimo 2.0 GHz, ou equivalente com índice de performance de no mínimo 150 (cento e cinquenta) mil pontos no aplicativo AnTuTu Benchmark; Memória RAM: 3GB; Memória Total Interna: 64GB; Suporte ao Cartão de Memória MicroSD de até 1TB; Sistema operacional: Android. Bateria Capacidade mínima de 7000 mAh. Cor Preta, Cinza, Prata, Branca, Grafite, Dourada ou Rosê. Acessórios inclusos: Carregador; Cabos de Dados; Fone de ouvido; Extrator de Chip; Capa; Película de proteção para a tela.						
Item: 79	Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Marca: Máquina de Costura Facilita Pro 4411- SINGER	Modelo: Máquina de Costura Facilita Pro 4411- SINGER	Preço Unitário: R\$ 1.385,00	Valor Total: R\$5.540,00
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA ELÉTRICA. MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA ELÉTRICA: Tensão: 220 V ; Frequência: 50/60 Hz; Consumo de energia: típico entre 70/100 W; Velocidade Máxima de Costura: até 1.100 pontos/min; Tipo de motor: elétrico de alto desempenho. Total de pontos: 10 pontos decorativos. Tipos de pontos inclusos: Reto, Zigue-zague, Elástico, Caseado, Pontos decorativos variados, Seleção de ponto: seletor mecânico ou botão rotativo. Base: Aço inoxidável maior durabilidade e estabilidade. Braço Livre: ideal para mangas, barras e partes tubulares. Sapatilha: padrão doméstico com ajuste de pressão regulável. LED integrado na área de trabalho luz clara e eficiente para costura precisa. Acessórios Inclusos: Mesa de extensão destacável amplia a área de trabalho, Kit de agulhas extra, Bobinas adicionais, Chave para troca de partes, Pé calçador extra, Manual de instruções. Botão de ajuste de tensão de linha; Regulador de comprimento de ponto; Regulador de largura de ponto (para zigue-zague); Ajuste de pressão da sapatilha; Enchedor de bobina automático. Braço livre removível; Sistema de enfiamento fácil; Compartimento de armazenamento de acessórios; Porta-agulhas extra. Dimensões aproximadas (L A P): 40 30 20 cm. Peso aproximado: 69 kg. Com montagem inclusa. Garantia mínima: 12 meses.						
Item: 80	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: Marca: KD Eletro	Modelo: Marca: KD Eletro	Preço Unitário: R\$ 690,00	Valor Total: R\$3.450,00
Descrição: TRITURADOR DE ALIMENTOS PROFISSIONAL. TRITURADOR DE ALIMENTOS PROFISSIONAL: COMPOSIÇÃO: Copo de aço inoxidável; Estrutura 100 em AÇO INOX; Tampa em Alumínio. Funcionalidades: Copo com capacidade de 6 Litros; com trava de segurança e base antiderrapante para evitar possíveis acidentes. Ficha técnica: Frequência: 60 Hz, Potência Nominal: 600 W, Consumo: 0,6 Kw/h, Rotação: 1700 RPM, Volume da Cuba: 6 Litros, Peso aproximado: 9,6 kg. Garantia: mínima de 06 meses.						
Item: 81	Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Marca: VENTILADOR DE PAREDE ventisol	Modelo: VENTILADOR DE PAREDE ventisol	Preço Unitário: R\$ 200,00	Valor Total: R\$1.600,00
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE. VENTILADOR DE PAREDE: Deve possuir 60 cm de diâmetro com grade metálica removível, com pintura epóxi na cor preta, hélice com mínimo de 3 pás, 200 w de potência, com 3 velocidades reguláveis. Equipamento com protetor térmico Potência mínima: 1/4CV - 200 W Diâmetro da grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm RPM mínimo: 1400 ou mais Informações Adicionais Tensão: Bivolt						
Item: 82	Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Marca: Balança Plataforma Digital 150kg Com Mastro Bivolt	Modelo: Balança Plataforma Digital 150kg Com Mastro Bivolt	Preço Unitário: R\$ 890,00	Valor Total: R\$890,00
Descrição: BALANÇA DIGITAL TIPO PLATAFORMA DE NO MÍNIMO 150KG. Características: Balança digital tipo plataforma de no mínimo 150kg, com tamanho mínimo da plataforma 30cmx40cm. Material em inox, bateria recarregável bivolt mastro dobrável ou desmontável para atender as necessidades do demandante. Material premium. Plataforma em aço inoxidável resistente à corrosão e fácil de limpar. Bateria de longa duração: funcionamento autônomo com bateria recarregável, perfeita para uso contínuo, ou para ser usada na tomada com versatilidade bivolt: Conectividade em qualquer tomada (110v/220v) sem preocupações. Que permite subtrair o peso dos recipientes. Possui a tecla zero para restaurar o valor da balança. Design portátil: mastro dobrável/desmontável para fácil transporte e otimização de espaço. Display iluminado: leitura clara em qualquer ambiente, mesmo com pouca luz. Pesagem precisa que garanta a exatidão em todas suas operações comerciais ou industriais. Inclui a tecla Tara.						

Total: R\$ 1.755.800,00

ATA

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
83	10,00	CJ	Conjunto Refeitório Empilhável MV-19MU + MV-19 - MARCA: MOVESCO	Conjunto Refeitório Empilhável MV-19MU + MV-19 - MARCA: MOVESCO	R\$ 2.400,00	R\$24.000,00

Descrição: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ADULTO (08 LUGARES). Conjunto para Refeitório Adulto (08 lugares), composto por 01 mesa e 08 cadeiras. Características mínimas da mesa: Capacidade: 08 pessoas; Estrutura: Aço carbono com pintura eletrostática a pó. Tratamento: Antiferruginoso e anticorrosivo. Tampo: MDF/MDP 25 mm ou superior, revestido em laminado melamínico (fórmica) ou similar. Bordas: Acabamento em PVC ou perfil boleado para maior segurança. Dimensões aproximadas da mesa: Comprimento: 2,00 m a 2,40 m; Largura: 0,80 m a 1,00 m; Altura: 0,75 m. Cadeiras Adulto (08 unidades), características mínimas das cadeiras: Estrutura: Tubo de aço carbono com pintura eletrostática; Assento e encosto: Polipropileno injetado; Fixação: Parafusos com sistema antifrouxo; Sapatas: Ponteiras plásticas antiderrapantes; Altura do assento: Aproximadamente 45 cm; Capacidade de carga: Mínimo 120 kg por cadeira.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
84	10,00	CJ	Conjunto Refeitório Infantil c/ 10 Cadeiras Pp - SchoolCenter	Conjunto Refeitório Infantil c/ 10 Cadeiras Pp - SchoolCenter	R\$ 1.440,00	R\$14.400,00

Descrição: CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL (08 LUGARES). Conjunto para refeitório infantil composto por 01 (uma) mesa e 08 (oito) cadeiras, destinado ao uso coletivo em ambiente escolar, institucional ou recreativo. Características mínimas da mesa: Dimensões aproximadas: Comprimento: 1600 mm, Largura: 800 mm, Altura: 520 a 580 mm, Estrutura em aço carbono tubular, com espessura mínima de 1,2 mm, Pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo e acabamento em cores combinadas. Pés com sapatas plásticas antiderrapantes e niveladoras. Tampo: Confeccionado em MDF ou MDP de no mínimo 18 mm de espessura, ou compensado multilaminado naval. Revestimento em laminado melamínico (Fórmica) ou similar, de alta resistência a riscos e impactos. Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, arredondadas para segurança. Superfície impermeável e de fácil higienização. Capacidade: 08 (oito) lugares. Características mínimas das cadeiras: 08 unidades. Estrutura: Tubo de aço carbono com pintura eletrostática; Assento e encosto: Polipropileno injetado; Fixação: Parafusos com sistema antifrouxo; Sapatas: Ponteiras plásticas antiderrapantes; Altura do assento: Aproximadamente 30 cm; Capacidade de carga: Mínimo 60 kg por cadeira.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
85	1,00	UND	O Freezer Vertical Tripla Ação 594 Litros Porta Sólida Branca EVZ21 MAX da Imbera	O Freezer Vertical Tripla Ação 594 Litros Porta Sólida Branca EVZ21 MAX da Imbera	R\$ 5.050,00	R\$5.050,00

Descrição: FREEZER VERTICAL. FREEZER VERTICAL: Dimensões externas aproximadas (A x L x P): 1990x740x900 mm. - Capacidade de armazenamento de no mínimo 550 litros. - Temperatura de trabalho entre: - 15 C à - 35 C. - Número mínimo de prateleiras: 4. - Possuir porta com fechamento automáticos e dispositivos que garantam uma vedação eficiente. - O equipamento deve possuir multi-sensores que permitam o controle da temperatura do produto. - O equipamento deve ter um painel digital acoplado com teclas seletoras de parâmetros. - O equipamento deverá possuir refrigeração com circulação de ar forçada, garantindo a distribuição térmica homogênea e maior estabilidade. - Deve possuir acesso lateral para passagem de sensores. Essa passagem não deve impactar na temperatura interna. Garantia mínima de 01 ano.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
86	6,00	UND	Computador 3green Intel i5 11400f, 8GB Ddr4, SSD 256gb, Geforce GT-610b, Wifi, Monitor 19,5", WINDOWS 11	Computador 3green Intel i5 11400f, 8GB Ddr4, SSD 256gb, Geforce GT-610b, Wifi, Monitor 19,5", WINDOWS 12	R\$ 3.440,00	R\$20.640,00

Descrição: COMPUTADOR TIPO 03 PROCESSADOR: NÚCLEOS 4, THREADS 8, FREQUÊNCIA TURBO MAX 4.30 GHZ, 12 MB CACHE. VIDEO GEFORCE GT 610. ARMAZENAMENTO NVME 256GB. MEMORIA 8GB 3200MHZ. FONTE ATX 500W. TELA 19,5 75HZ. MOUSE E TECLADO USB.

Total: R\$ 1.755.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 17/06/2027, a contar do dia 17/06/2026.

1. DO OBJETO

- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, afim de atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretárias do Município de Siriri, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 10/2026 PMS, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- Conforme detalhamento acima.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Siriri.
- Órgãos Participes: Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pagina 12 de 17

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/siriri>

ATA

- 000725
- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados também poderão ser renovados para o novo período de vigência, observados os limites previstos no instrumento convocatório, a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração Pública.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

ATA

- 000726
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor

ATA

condição.

- o A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- o Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- o Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- o Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

ATA

- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

ATA

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

000729

10. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunhas:

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Daiane Santos de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

44.756.142 EMERSON RAFAEL SILVA
SANTOS
44.756.142/0001-59

Assinado de forma digital por:
Daiane Santos de Oliveira
876.***.***-**

Dados: 17/06/2026 11:29:10

Assinado de forma digital por:
ANGELA MARIA DE SANTANA
VASCONCELOS LIMA
010.***.***-**

Dados: 17/06/2026 11:01:52